



Decisão Requisição nº 496/2024.

Autorizo a dispensa de licitação com base no Art. 75, IV, da Lei 14.133/21, por estar evidenciado por meio da justificativa anexa por parte da Secretaria de Trabalho Desenvolvimento Social no processo administrativo nº 8.651/2024, para aquisição de peças para a manutenção do veículo Argo, placa JBG2J41.

Dom Pedrito, 09 de maio de 2024, 179º da Paz do Ponche Verde, 152º Emancipação Política.

**MARIO AUGUSTO DE FREIRE GONÇALVES,
PREFEITO DE DOM PEDRITO.**